



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 064 de 22 de Fevereiro de 2024 2

PORTARIA Nº 065 de 22 de Fevereiro de 2024 2

PORTARIA Nº 066 de 22 de Fevereiro de 2024 2

PORTARIA Nº 067 de 22 de Fevereiro de 2024 3

PORTARIA Nº 068 de 22 de Fevereiro de 2024 3

PORTARIA Nº 069 de 22 de Fevereiro de 2024 3

PORTARIA Nº 070 de 22 de Fevereiro de 2024 3

PORTARIA Nº 071 de 22 de Fevereiro de 2024 4

PORTARIA Nº 072 de 22 de Fevereiro de 2024 4

PORTARIA Nº 073 de 22 de Fevereiro de 2024 5

PORTARIA Nº 074 de 22 de Fevereiro de 2024 5

PORTARIA Nº 075 de 22 de Fevereiro de 2024 5

PORTARIA Nº 076 de 22 de Fevereiro de 2024 6

PORTARIA Nº 077 de 22 de Fevereiro de 2024 6

PORTARIA Nº 078 de 22 de Fevereiro de 2024 7

PORTARIA Nº 079 de 22 de Fevereiro de 2024 7

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA

DISPENSANº 024/2024 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 19/2021 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 093/2022 8

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE

RECURSOS FEDERAIS 10

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 064 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA N º 064/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, ao servidor DOUGLAS JESUS DE CARVALHO, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 065 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA N º 065/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, ao servidor DIONATAN BARBOSA DOS SANTOS SILVA, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 067 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA N º 067/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, ao servidor ARY RODRIGUES MONÇÃO FILHO, lotado no cargo de VIGILANTE, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 068 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA N º 068/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, a servidora IZABELA PEREIRA SANTOS, lotada no cargo de SECRETÁRIO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 069 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA N º 069/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, ao servidor RUBENS DONISETE MARQUES, lotado no cargo de PEDREIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 070 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA N º 070/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/03/2024, ao servidor APARECIDO DONIZETI DE SOUZA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 30% (trinta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea C da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 071 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 071/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe de revogação parcial da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/02/2024 o conteúdo da alínea 5 do artigo 4º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da alínea 5 do artigo 4º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 diz respeito ao servidor Francisco Aparecido Marques.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 072 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 072/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, ao servidor FRANCISCO APARECIDO MARQUES, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 073 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 073/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/02/2024 o conteúdo da alínea 5 do artigo 4º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da alínea 3 do artigo 4º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 diz respeito ao servidor Ecio José Mingorance.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 074 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 074/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, ao servidor ECIO JOSÉ MINGORANCE, lotado no cargo de MOTO-RISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 075 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 075/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/02/2024 o conteúdo da alínea 5 do artigo 4º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da alínea 9 do artigo 4º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 diz respeito ao servidor Marcelo Carvalho Dias.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 076 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 076/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, ao servidor **MARCELO CARVALHO DIAS**, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 077 de 22 de Fevereiro de 2024

ERRATA

PORTARIA Nº 077/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A portaria 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024, publicada em 22 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

Onde se lê:

***Classe atribuída:** 01 Classe do MATERNAL II – B – Educação Infantil.

Atribuição em virtude da aposentadoria da Professora Maria Aparecida dos Santos Rodrigues – PEB – I, conforme Portaria Nº 048/2024 publicada em 07/02/2024, para atuação até a data da nomeação e posse de docente PEB I concursado, de acordo com o saldo de classe e aulas publicado no Edital Nº 004/2024, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP.

*Conforme ATA Nº 008/2024 – Ata de Atribuição de Classe Livre aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com o Edital de Convocação Nº 004/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Infantil, por tempo determinado.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Berçário da Educação Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Maternal – I da Educação Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Maternal II – A da Educação Infantil.

*Conforme ATA Nº 007/2024 – Ata de Atribuição de Classes e Aulas Livres aos Professores Efetivos e Seletistas Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com Edital de Convocação 003/2024, para Ampliação de Jornada de Trabalho – Efetivos e para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I componente curricular de Cultura do Movimento (Educação Física na Educação Infantil, por tempo determinado).

Leia-se:

***Classe atribuída:** 01 Classe do MATERNAL II – B – Educação Infantil.

Atribuição em virtude da aposentadoria da Professora Maria Aparecida dos Santos Rodrigues – PEB – I, conforme Portaria Nº 048/2024 publicada em 07/02/2024, para atuação até a data da nomeação e posse de docente PEB I concursado, de acordo com o saldo de classe e aulas publicado no Edital Nº 004/2024, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP.

*Conforme ATA Nº 008/2024 – Ata de Atribuição de Classe Livre aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com o Edital de Convocação Nº 004/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Infantil, por tempo determinado. **A partir de 15/02/2024.**

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Berçário da Educação Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

Movimento no Maternal – I da Educação Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Maternal II – A da Educação Infantil.

*Conforme ATA Nº 007/2024 – Ata de Atribuição de Classes e Aulas Livres aos Professores Efetivos e Seletistas Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de acordo com Edital de Convocação 003/2024, para Ampliação de Jornada de Trabalho – Efetivos e para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de Professor de Educação Básica II – PEB II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I componente curricular de Cultura do Movimento (Educação Física na Educação Infantil, por tempo determinado). **A partir de 07/02/2024.**

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024, publicada em 22 de fevereiro de 2024, no diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 078 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 078/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.
Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, a servidora ANA PAULA MARTINS, lotada no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 20/02/2024, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 079 de 22 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 079/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, a servidora MARI-ÂNGELA GIACOMINI BELATI, lotada no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 15/02/2024, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 024/2024

PROCESSO Nº 036/2024.

DISPENSA Nº 024/2024.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** e a empresa **PCT**., para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

DISPENSA nº 024/2024 - PROCESSO nº 036/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELACIONADOS AOS CASOS DE DENGUE E A AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOA ATENDIMENTO PRESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: MASTER PESQUISAS LTDA, com sede na RUA SÃO JOÃO, 54 – Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.126.005/0001-90.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 23 de fevereiro de 2024. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 23 de fevereiro 2024.

BIANCA AGUIAR MARQUES

Assessora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2021**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 054/2021 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 019/2021.

PROCESSO Nº 010/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, Rua Brasil, nº 79, Centro, **CNPJ 03.892.051/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE.**

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Macedônia, 23 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 23 de fevereiro de 2023.

BIANCA AGUIAR MARQUES

Assessora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 093/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO: PMM Nº 083/2022.

CONTRATO Nº 093/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DEPUTADO ANÍSIO MOREIRA ESQUINA COM A RUA ALVARO DE MELO PARA ATENDER O PROGRAMA QUALVIDA/SAUDE CASA DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, REFERENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

AO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL E COM BASE NO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

AVISO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 (*Processo nº 083/2022*). **TERMO ADITIVO Nº 001/2024** do **CONTRATO Nº 093/2022**, empresa contratada **FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, Rua Atílio Baldin, nº 2337, Centro, CNPJ 11.996.307/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DEPUTADO ANÍSIO MOREIRA ESQUINA COM A RUA ALVARO DE MELO PARA ATENDER O PROGRAMA QUALVIDA/SAUDE CASA DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, REFERENTE AO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL E COM BASE NO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, em regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" tipo Menor Preço. Fica estipulado o aditamento contratual no valor de **R\$ 74.838,59** (*setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos*). NADA MAIS. Macedônia, 22 de fevereiro de 2024. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

Macedônia-SP, 22 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, em 23 de fevereiro de 2024.

BIANCA AGUIAR MARQUES
Assessora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Página 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 29/01/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	IF - PISO NACIONAL PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	1713.50.1.1.0	23.423,65
TOTAL DOS RECURSOS			23.423,65

Recursos recebidos em: 30/01/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	1.249,95
	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.º 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	2.177,12
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	557.488,03
TOTAL DOS RECURSOS			560.915,10

Recursos recebidos em: 31/01/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	1712.50.0.1.0	13.333,40
TOTAL DOS RECURSOS			13.333,40

Recursos recebidos em: 06/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	777,20
	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1713.50.2.1.0	973,36
	TRANSF. FNS - INC. AÇÕES ESTRATÉGICAS	1713.50.1.1.0	1.500,00
	TRANSF. FNS - AF AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	5.648,00
TOTAL DOS RECURSOS			8.898,56

Recursos recebidos em: 08/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	1712.50.0.1.0	0,00
TOTAL DOS RECURSOS			0,00

Recursos recebidos em: 09/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	172,21
	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	1.267.152,50
TOTAL DOS RECURSOS			1.267.324,71



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 868

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Página 2

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 15/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA - PAFB	1713.50.4.1.0	1.186,44
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	TRANSF. FNS - INC. AÇÕES ESTRATÉGICAS	1713.50.1.1.0	15.000,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	TRANSF. FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1713.50.1.1.0	25.416,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	TRANSF. FNS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1713.50.1.1.0	34.985,89
TOTAL DOS RECURSOS			76.588,33

Recursos recebidos em: 19/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COMP. FINANC. EXP. MINERAL - CFEM	1712.51.0.1.0	17,62
	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPA	1712.52.2.1.0	3.824,20
TOTAL DOS RECURSOS			3.841,82
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			1.954.325,57

MACEDONIA, SP, 20 de fevereiro de 2024

Valdemir Pereira Pardim

Tesoureiro